

PORTARIA Nº 67, DE 23 DE JANEIRO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.058801/2011-64,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica SILVA & BATISTA VISTORIA AUTOMOTIVA LTDA - ME, CNPJ – 14.476.052/0001-43, situada no Município de Pindamonhangaba – SP, na Rua Euclides Figueiredo, 64 – Alto do Cardoso, CEP 12.420-060, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Pindamonhangaba no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE